



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº



CONFORME ARTIGO 70, 1º DA LEI FEDERAL Nº 6.605/1988 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO  
FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

☐ ADVERTÊNCIA  
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO

☒ MULTA SIMPLES  
☐ SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES

☐ EMBARGO  
☐ MULTA DIÁRIA  
☐ APREENSÃO

006909

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                                                                             |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| (01) CPF/CNPJ<br>540.646.352-72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     | (02) C. IDENT/TÍTULO DE ELEITOR / C. PROFISSIONAL / PASSAPORTE<br>555844-1 SSP/RR, data de Nasc. 25/08/1980 |                                                   |
| (03) NOME DO AUTUADO<br>Jedeilson Leite da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     | (04) NATURALIDADE<br>Nato Aracaju/AM                                                                        |                                                   |
| (05) FILIAÇÃO<br>João Petrolino da Silva - Poimã Leite da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                                                                             |                                                   |
| (06) ENDEREÇO<br>BR 432, S/Nº, lote 371                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     | (07) TELEFONE<br>—                                                                                          |                                                   |
| (08) BAIRRO OU DISTRITO<br>Zona Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     | (09) MUNICÍPIO / CIDADE<br>Lorena                                                                           | (10) UF<br>RR                                     |
| (11) CEP<br>—                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                                                                             |                                                   |
| (12) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO<br>Por derrubar 4,5237 hectares de vegetação, fuso do rio de uma legal, conforme uma imagem anexada no livro SEI 18201.010492/2025.15. O derrubamento ocorreu na propriedade situada no lote 371, Glória Branca, localizado no município de Lorena.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                                             |                                                   |
| INFRAÇÃO DE ACORDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                                                                                             |                                                   |
| (13) ART<br>70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INCISO / ALÍNEA<br>§1º, §3º         | C/ARTIGO<br>—                                                                                               | INCISO/LÍNEA<br>—                                 |
| (14) ART<br>52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INCISO/LÍNEA<br>caput               | C/ART.<br>3º                                                                                                | INCISO/LÍNEA<br>II, VII                           |
| (15) ART.<br>101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INCISO/LÍNEA<br>II                  | C/ART.<br>—                                                                                                 | INCISO/LÍNEA<br>—                                 |
| (16) LEI<br>4.605/98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     | (17) DECRETO<br>6.514/08                                                                                    |                                                   |
| (18) VALOR DA MULTA<br>R\$ 6.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     | (19) DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS<br>Fica embargado uma área de 4,5237 hectares.  |                                                   |
| (20) COORDENAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO<br>N01°36'47,58"W60°22'0,58"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     | (21) MUNICÍPIO / CIDADE<br>Lorena                                                                           |                                                   |
| (22)<br>RR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                                                                             |                                                   |
| (23) HORA DA AUTUAÇÃO<br>11:09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (24) DATA DA AUTUAÇÃO<br>24/12/2025 | (25) DATA DE VENCIMENTO DA MULTA<br>12/01/2026                                                              | (26) VALOR DECLARADO DO BENS APREENDIDOS R\$<br>— |
| (27) ASSINATURA DO AUTUADO<br>Jedeilson Leite da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                                                                             |                                                   |
| ARTIGO 113º O autuado poderá, no prazo de vinte dias, contado da data da ciência da autuação, oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração. Art. 96. Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. I - pessoalmente; II - por seu representante legal; III - por carta registrada com aviso de recebimento; IV - por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço. |                                     |                                                                                                             |                                                   |
| (28) ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES<br>M.A.<br>Mak.012052205.<br>Yuri de Lima Teixeira<br>Chefe da Fiscalização Ambiental<br>Data nº 200112721                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                                                                             |                                                   |

☐ 1º Via (Autuado) ☐ 2º Via (FEMARH/RR) ☐ 3º Via (MPB) ☐ 4º Via (Controle)